

MOEDAS SOCIAIS, BANCOS COMUNITÁRIOS E FINANCEIRIZAÇÃO: IMBRICAÇÕES COM O CASO DA MOEDA ARARIBOIA EM NITERÓI

SOCIAL CURRENCIES, COMMUNITY BANKS AND FINANCIALIZATION:
INTERCONNECTIONS WITH THE CASE OF MOEDA ARARIBOIA IN
NITERÓI

João Camilo Sevilla

 <https://orcid.org/0000-0001-9307-3628>

Correspondência: joaocevill@hotmai.com

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, Brasil.

DOI: 10.12957/cdf.2025.90430

Recebido em: 08 mar. 2025 | **Aceito em:** 26 mar. 2025

RESUMO

O texto tem como objetivo abordar características das moedas sociais, instrumento que tem adquirido considerável espaço no Brasil nos últimos anos. No contexto de crescimento das moedas sociais, é tarefa significativa trazer à luz aspectos e considerações sobre a economia solidária, bem como se mostra necessário realçar a função nevrálgica que desempenham moedas sociais e bancos comunitários no combate à exclusão financeira. Entretanto, é dever que cabe a esta pesquisa tecer críticas e salientar que bancos comunitários e moedas sociais não se mostraram capazes de subverter a lógica do dinheiro imposta por um capitalismo cada vez mais financeirizado. O caso da Moeda Social Arariboia se revela, então, um exemplo adequado para exibir as limitações inerentes a moedas sociais e bancos comunitários, que têm se transformado, gradativamente, em mecanismos de política de transferência de renda.

Palavras-chave: moeda social; banco comunitário; economia solidária; Moeda Arariboia; financeirização.

ABSTRACT

The text aims to address characteristics of social currencies, an instrument that has gained remarkable space in Brazil in recent years. In the context of the growth of social currencies, it is a significant task to bring to light aspects and considerations about the solidarity economy, as well as the necessity of highlighting the main role that social currencies and community banks play on combating financial exclusion. However, it is the duty of this research to criticize and highlight that community banks and social currencies have not been capable of subverting the logic of money imposed by an increasingly financialized capitalism. The case of Moeda Social Arariboia thus proves to be a suitable example to demonstrate the limitations inherent to social currencies and



community banks, which have gradually transformed into income transfer policy mechanisms.

Keywords: social currency; community bank; solidarity economy; Arariboia Currency; financialization.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo pretende colaborar no que tange ao entendimento e compreensão do conceito de moeda social, que é uma noção fundamental para construção e desenvolvimento deste texto. Entende-se que é essencial apresentar características relativas à origem e ao papel dessa moeda, que faz parte da engrenagem da economia solidária. Entrelaçada com as moedas, estão os bancos comunitários, atores fundamentais aos quais se pretende recorrer a fim de tecer apontamentos e considerações sobre instrumentos tão representativos dentro do escopo da economia solidária. É inevitável discorrer acerca da relevância da economia solidária, que se etiqueta como prática econômica alternativa à economia capitalista, estabelecendo, assim, um elo inquebrantável com as moedas sociais. Este trabalho visa abordar, também, a dinâmica financeirizada do capitalismo como elemento promotor de dificuldades para as finalidades projetadas pelas supracitadas moedas sociais. Com o propósito de iniciar a discussão em torno desse ator ao qual pesquisadores e catedráticos têm se referido como “moeda social”, é necessário se debruçar sobre o que representaria, do ponto de vista teórico e prático, a tal “moeda social”. Urge destrinchar as origens e os objetivos das moedas sociais, bem como se mostra essencial um exercício voltado para sua conceituação. Os bancos comunitários também emergem como um objeto de pesquisa valioso e merecem um espaço robusto voltado a analisar seu papel. Contudo, não se pode marginalizar a existência de um emaranhado complexo entre as moedas sociais e o panorama de financeirização acelerado a que estas se veem ligadas.

Quando o tema financeirização é lançado à cena, com argumentos que costuram dissensos e consensos, percebe-se que esse assunto tem, paulatinamente, conquistado mais relevância junto a economistas, especialistas, catedráticos e curiosos. Segundo Braga (1997), a financeirização é o padrão sistêmico da riqueza no capitalismo contemporâneo.

Trata-se de um padrão sistêmico porque a financeirização está constituída por componentes fundamentais da organização capitalista,

entrelaçados de maneira a estabelecer uma dinâmica estrutural segundo princípios de uma lógica financeira geral. Neste sentido, ela não decorre apenas da práxis de segmentos ou setores - o capital bancário, os rentistas tradicionais - mas, ao contrário, tem marcado as estratégias de todos os agentes privados relevantes, condicionando a operação das finanças e dispêndios públicos, modificando a dinâmica macroeconômica. Enfim, tem sido intrínseca ao sistema tal como ele está atualmente configurado (Braga, 1997, p. 196).

Nos últimos tempos, as expressões “moeda social” e “banco comunitário” têm arrebanhado cada vez mais estudiosos, pesquisadores, ativistas e interessados na sua gênese e no seu suposto potencial transformador. A criação de moedas sociais e bancos comunitários em diferentes cantos do território brasileiro propiciou um alargamento do debate público em torno das características e particularidades a que se vinculam ambos, afinal tanto a moeda social quanto o banco comunitário se apresentariam como uma alternativa à lógica capitalista a que a sociedade tem, progressivamente, se submetido.

O presente texto tem por objetivo, igualmente, problematizar a lógica financeirizada que se revela um impeditivo para as moedas sociais cumprirem a finalidade principal para qual teriam sido elaboradas: oferecer uma alternativa que proporcione uma dinâmica radicalmente diferente da que é estabelecida pela economia capitalista vigente. Em contrapartida, as moedas sociais promovem uma inclusão financeira aos seus usuários e aos territórios onde circulam, o que merece atenção e investigação. Com esse intuito, este artigo visa trazer à luz a importância da implantação das moedas sociais no território nacional, sem obliterar a presença de bancos comunitários aos quais essas moedas complementares estariam atreladas. Por último, mas não menos importante, o caso da Moeda Social Arariboia é abordado a fim de promover o alargamento da discussão em torno do impacto que essa moeda alternativa produz no território em que é usada. Essa moeda social usada em Niterói também proporciona reflexões acerca da sua implementação enquanto política de transferência de renda.

O presente artigo se serve de pesquisa bibliográfica para se debruçar acerca das moedas sociais, bancos comunitários e financeirização a fim de estabelecer um nexo entre o trio e o programa Moeda Social Arariboia, iniciativa criada pela prefeitura de Niterói em 2021. Mediante análise documental, este texto se abastece de referências teórico-conceituais para tentar alargar o debate acerca das moedas sociais e bancos comunitários, problematizando o impacto da financeirização em ambos e trazendo à luz o programa Moeda Social Arariboia em Niterói.

2 MOEDA SOCIAL: ANÁLISE SOBRE SEU USO E SUAS ORIGENS

A moeda social vem sendo descrita como uma alternativa local à moeda oficial e tem sido utilizada como tática exitosa pelos bancos comunitários, componente sobre o qual o presente artigo discorrerá mais à frente. Como a própria nomenclatura sugere, essa moeda, tida como alternativa local à moeda oficial, dispõe de caráter social e procura fomentar a economia em determinada localidade, estimulando dessa forma o consumo solidário. A dinâmica, a priori, não é nem um pouco complexa: o uso da moeda social ampliaria comportamentos desejados, como a permanência da riqueza circulando dentro de território de uma comunidade e o consumo local (Cernev; Proença, 2016).

A moeda social carrega consigo a possibilidade de captar o quanto uma ação de economia solidária é capaz de englobar toda uma área urbana (e não somente um pequeno agrupamento de adeptos). Pode-se destacar o quanto moedas sociais poderiam configurar uma capacidade de extensa cobertura e adesão pela população de determinada localidade na medida em que estas conseguem viabilizar a conformação de um significativo clube de trocas em toda a área delimitada como alvo de atendimento do banco comunitário (Resgala, 2017). Em outras palavras, as moedas sociais têm força e potencial para expandir sua utilização nas zonas em que foram implementadas caso cativem e alcancem um número maior de pessoas dentro dos territórios atendidos pelo banco comunitário a que se vinculam tais moedas alternativas.

Urge reforçar que a moeda social é, sim, uma moeda paralela à moeda oficial. Ela foi criada por comunidades e agrupamentos de regiões periféricas por intermédio de Clubes de Trocas ou de Bancos Comunitários. O objetivo da moeda paralela é direto e muito claro: fomentar o circuito de trocas locais que se percebe fragilizado diante da carência de dinheiro provocada pela falta de liquidez nessas regiões. A moeda social é encarada como complementar à moeda oficial, o que significa que ela não é tida como concorrente, ao contrário do que poderia se supor. Afinal de contas, a moeda social se encontra circunscrita ao território das comunidades em que é usada, bem como é lastreada na moeda oficial do país, ou seja, seu lastreamento é em Reais. Isso ocorre porque existe um acordo subentendido, por isso sem nenhuma formalização, realizado entre o poder público e a Rede Brasileira de Bancos Comunitários: cada unidade monetária de moeda social impressa necessita ter seu lastro equivalente em Reais.

No que tange ao uso da moeda social, pode-se afirmar que existe um paralelo entre ela e os *tickets* alimentação. O *ticket* alimentação pode ser considerado uma moeda

paralela que demarca o escopo do consumo do usuário. De maneira semelhante, a moeda social tem como finalidade estabelecer que seus usuários acessem somente as mercadorias dos comerciantes e produtores locais a fim de expandir o chamado efeito multiplicador da economia. Ao pressionar em prol do crescimento da demanda por produtos locais, constata-se um aumento na renda dos moradores de, por exemplo, um bairro. Esse recrudescimento da renda dos moradores de um bairro alimentaria um ciclo virtuoso, que impactaria repetidamente as vendas e produção locais mediante aumento da renda em moeda social (Regatieri, 2010).

É fundamental apontar que a moeda social é vista como um dispositivo monetário de desenvolvimento local, que, geralmente, está anexado a uma política de geração de renda e trabalho através de capacitações de trabalhadores desempregados ou subempregados. A moeda social também é considerada como uma ferramenta monetária

ligada a políticas de concessão de crédito¹ e assistência técnica². A política em que a moeda social se vê inserida é, comumente, formulada e monitorada por associações de bairros que obtêm, na maioria dos casos, suporte e assessoria do poder público e/ou de organizações não governamentais (ONGs) para introduzirem bancos comunitários ou clubes de trocas.

Urge ressaltar que essas moedas sociais são elaboradas e administradas pelas suas próprias comunidades, o que promove a expansão da sua influência política e desencadeia o crescimento da inclusão social (Primavera, 1998). São, costumeiramente, as associações de bairro que se encarregam da criação e gerenciamento da circulação da moeda social dentro dos limites territoriais determinados. Esse esquema favorece o fortalecimento da relação de confiança nas entidades locais, já que a aceitação dessas moedas sociais aponta para uma crença na palavra e no poder de tais moedas alternativas (Soares, 2006).

Cabe salientar que existe o entendimento de que a moeda social carrega consigo certa rebeldia, afinal ela trilharia uma rota oposta à da corrente hegemônica, que é a de aumentar os espaços de circulação das moedas, desnacionalizando-as, como se constata na União Europeia com as moedas dos mercados comuns. A moeda social abriga em si o

¹A política de crédito se baseia em um conjunto de normas que estabelece as condições necessárias para a concessão de crédito a clientes. Tal política determina quem está habilitado para o recebimento de crédito, os prazos de pagamento, os limites de compra e, também, os processos de cobrança. É importante sinalizar que empresas se valem de informações que julgam negativas ou positivas para a criação da política de crédito. São características fundamentais para ter acesso à política de crédito: atrasos e inadimplências, histórico de pagamento e assiduidade.

²A assistência técnica é considerada como um serviço destinado a produtores a fim de orientá-los e ajudá-los na direção de seus empreendimentos. O produtor, em tese, pode escolher se contrata ou não o serviço, mas o financiador ou a regulamentação podem obrigar que a contratação seja feita (Galletti, 1974).

projeto de valorização local, com uma de suas premissas principais orientando seus usuários a privilegiar o que é produzido ali no território dessas moedas, o que demonstra que a moeda alternativa cumpre, também, papel pedagógico ao trazer à tona a questão do consumo crítico para as localidades em que ela é usada. Desse modo, atacando os problemas relativos ao consumo consciente e proporcionando benefícios a produtores e comerciantes locais, a moeda social se distingue também como agente estratégico do fortalecimento dos laços comunitários. A cartilha do PACS (Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul) descortina essa faceta basilar de reforçar os laços e solidariedade entre vizinhos nas regiões onde circulam as moedas sociais.

Conforme consta na cartilha do PACS (2005), “é muito importante entender as vantagens de ter relação de trocas com o vizinho ao invés de comprar de uma grande empresa capitalista. Viver com a produção do vizinho permite sustentar a comunidade e criar laços de proximidade e de cuidados” (op.cit, p. 8). Além disso, há também a ideia, muito presente no movimento de economia solidária, de que a moeda social encarna a crítica à essência do dinheiro na sociedade capitalista com sua terceira determinação; mas isso será melhor apresentado na próxima seção (Regatieri, 2010, p. 32).

No que concerne ao desenvolvimento de relações mais sólidas e humanas entre vizinhos buscando o robustecimento dos afetos nas dinâmicas de trocas em comunidades locais, faz-se necessário sublinhar o papel desempenhado pelo PACS. Criado em 1986 por economistas latino-americanos que retornavam da condição de exílio depois de um longo período de ditaduras empresariais-militares, o Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul se apresenta como uma organização da sociedade civil. O trabalho a que se dedica o Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul se concentra, principalmente, na discussão em torno de “modelos de desenvolvimento”. O PACS aponta para a urgência de elaboração de políticas socioeconômicas alternativas à dinâmica capitalista³.

Se as moedas sociais são um exemplo de moeda paralela ou complementar à moeda oficial nacional que é estabelecida e gerenciada pelo seu próprio conjunto de usuários (Mauriel, 2022), é preciso reconhecer que elas têm origem na esfera privada e usualmente circulam em uma rede local, ostentando, dessa maneira, uma vocação tida como não comercial (leia-se: não se torna reserva de valor, já que não funciona via aplicação de juros). Nesse sentido, cabe realçar que “a razão para a denominação ‘social’ diz respeito ao fato de elas estarem a serviço das comunidades que as criam e

³Cf. <https://pacs.org.br/nossa-historia/>. Acesso em: 12 jan. 2025.

implementam, no intuito de apoiarem na resolução dos seus problemas sociais e econômicos” (Rigo; Filho; Leal, 2015, p. 6). Por essas razões, as moedas sociais são vistas por seus simpatizantes, apoiadores e adeptos como dispositivos de “finanças solidárias”⁴, pois, sob esse prisma, colaborariam para a promoção da inclusão financeira, processo que diz respeito à parcela populacional que acessa os serviços financeiros. É considerado serviço financeiro todo tipo de operação bancária: poupança, pagamentos, seguros e crédito (Mauriel, 2022).

Os aspectos concernentes à inclusão financeira e à relação entre moedas sociais e “finanças solidárias” serão abordados mais à frente neste texto, pois ambas as questões dialogam com características positivas e negativas que a dinâmica das moedas alternativas tem revelado até os dias de hoje.

No que se refere à moeda social, urge sublinhar seu elo com uma prática da qual é impossível se distanciar: a chamada “economia solidária”. A moeda aludida anteriormente é utilizada por meio de ações imbricadas com a prática e a defesa do projeto de economia solidária, que, por sua vez, teria como mote central elaborar e representar uma crítica à forma de organização social capitalista. Esse ideal vislumbrado pela economia solidária, que almeja se colocar como opção frente ao capitalismo, é identificado através das ideias articuladas por seus autores. Os formuladores do conceito de economia solidária lançaram mão do repertório de viés marxista para fundamentar seu modelo teórico e projeto político (Paulani, 1991).

3 A RELEVÂNCIA DO BANCO COMUNITÁRIO

Um banco comunitário se caracteriza como uma organização local que tem por finalidade promover o desenvolvimento do território onde atua. Geralmente, estão inseridos em zonas de baixa renda. Os dispositivos e serviços financeiros empregados pelos bancos comunitários objetivam as seguintes metas: estimular a produção e o consumo local e manter a riqueza ali identificada em constante circulação na comunidade.

⁴A expressão “finanças solidárias” foi utilizada entre aspas porque se trata de uma noção considerada controversa do ponto de vista teórico. A primeira explicação se baseia em torno da suposição de que as finanças poderiam transmitir algo de positivo nesse cenário de financeirização mundializado; a segunda controvérsia reside na própria ideia de solidariedade, que suscita um debate ético-social questionável no mundo capitalista (Barbosa, 2007).

Os Bancos Comunitários representam serviços financeiros de natureza solidária, em rede, de viés associativo e comunitário, destinados à geração de trabalho e renda sob a perspectiva de reconfiguração das economias locais que se abastece de valores da Economia Solidária. Seu propósito é possibilitar a zonas de baixa renda seu amplo desenvolvimento por meio de incentivo à criação de redes locais de consumo e produção. Fundamenta-se no apoio a projetos da economia popular e solidária em suas diferentes frentes. No que diz respeito às várias iniciativas referentes à economia popular e solidária, destacam-se: a de pequenos empreendimentos produtivos, a de prestação de serviços, a de apoio à comercialização e a do vasto campo das pequenas economias populares⁵.

O banco comunitário geralmente emerge em uma comunidade insatisfeita com suas condições sociais, econômicas e/ou financeiras, e que passa a exigir mudanças por parte dos diversos atores sociais, inclusive governos, na forma de ações e iniciativas que a ajudem a melhorar as condições de vida dos seus integrantes. Portanto, é a partir da movimentação e cooperação interna em uma comunidade que um banco de caráter predominantemente social pode emergir. Assim nasceu, no estado do Ceará, o Banco Palmas, o primeiro banco comunitário do Brasil. Por exigência do Banco Central do Brasil, o “Banco Palmas” foi proibido de usar a denominação “banco”, por não fazer parte do sistema bancário formal, sendo, então, constituído juridicamente como Instituto Palmas. Todavia é conhecido nacional e internacionalmente da forma como é apresentado neste caso (Cernev; Proença, 2016, p. 3).

É imprescindível reforçar como a insatisfação com as condições econômicas e sociais atua como mola propulsora para as mudanças em prol de melhorias para as comunidades afetadas, o que se verifica com a criação do primeiro banco comunitário do Brasil, o Banco Palmas.

O que carece de minuciosa atenção é a importância de haver pessoas capazes e comprometidas com a transformação social para tocar um projeto desse naipe, pois a criação de um banco comunitário exige uma responsabilidade e uma dedicação hercúleas. Entretanto, apenas indivíduos capacitados e compromissados com o desejo de mudar a sociedade não é o suficiente, é necessário haver recursos financeiros disponíveis para tirar do papel e colocar o projeto de pé e caminhando, o que está longe de ser uma tarefa simples. Somado a tudo isso, mostra-se necessário o deslocamento de instrumentos de gestão e da metodologia para um outro banco comunitário, movimento que a Rede Brasileira de Bancos Comunitários – outro empreendimento com colaboração do Banco

⁵Cf. <https://www.institutobancopalmas.org/o-que-e-um-banco-comunitario/>. Acesso em: 12 jan. 2025.

Palmas – estipulou como objetivo (Cernev; Proença, 2016). Um banco comunitário funciona sob a égide dos valores da economia solidária. São alguns deles: a cooperação, a autogestão, a valorização das pessoas e o consumo solidário.

Os bancos comunitários são organizações locais que têm como base a economia solidária, capazes de acolher as demandas dos lugares onde estão inseridos, criando suas políticas de crédito ou não creditícias a partir das necessidades locais. Utilizam um instrumento monetário que é a moeda local de papel, e recentemente alguns bancos passaram a utilizar uma plataforma digital, a plataforma E-Dinheiro, que oferece serviços digitais, entre eles a troca monetária. Com relação à topologia desses bancos comunitários no Brasil em 2021 – inspirados na regionalização de Milton Santos e Maria Laura Silveira –, as regiões Nordeste, Centro-Oeste e Amazônia são as que mais concentram bancos comunitários (73 em números absolutos), e ao mesmo tempo englobam 43% da população absoluta (Pupo, 2024, p. 66).

A Rede Brasileira de Bancos Comunitários (RBBC) conta com coordenadores e integrantes que ajudam a construir um corpo de bancos comunitários preocupados com os anseios e demandas das comunidades para as quais prestam serviços financeiros. É cabível registrar a notoriedade de três figuras destacadas que chegaram ao cargo de coordenação: Leonora Mol⁶, do Banco Bem, do Espírito Santo; Marivaldo Vale⁷, do Banco Tupinambá, situado no Pará; e Joaquim Melo, do Banco Palmas, localizado no Ceará.

As moedas locais dos bancos comunitários simbolizam ferramentas monetárias. Cada banco espalhado pelo país dispõe de sua própria moeda, com características decididas pela própria comunidade, componente fundamental para que ela seja aceita, pois isso confere maior grau de confiabilidade junto à população local. Além de manifestar paridade com o real, essas moedas têm sua circulação restrita, o que indica que elas são aceitas em estabelecimentos e locais que constam nos cadastros dos bancos comunitários, auxiliando, dessa forma, no desenvolvimento local (Pupo, 2022).

Com uma nova regra (Lei nº12.865/2013) aplicada em território nacional em 2013, surge a oportunidade de instituições de pagamento participarem do sistema de pagamento brasileiro e, sobretudo, regularizarem o uso de moedas eletrônicas. Graças à normativa, a Rede Brasileira de Bancos Comunitários enxerga a plataforma E-Dinheiro como uma opção de uso pelos bancos comunitários para alcançar a autossustentabilidade

⁶ Cf. <https://resistentes.org/a-historia-do-banco-bem-com-leonora-mol/>. Acesso em: 13 jan. 2025

⁷ Cf. <https://www.acesa.com/economia/2022/11/112391-banco-comunitario-cria-seu-proprio-e-dinheiro-no-para.html>. Acesso em: 13 jan. 2025.

financeira. Nesta perspectiva despontam os “bancos comunitários digitais”, que se servem da plataforma E-Dinheiro. É preciso salientar que o usuário da plataforma não necessita sequer estar conectado a uma rede de internet para efetuar a transação em E-Dinheiro, é unicamente o receptor da moeda (dono do estabelecimento ou local) que carece da Internet para receber a moeda eletrônica. Essa circunstância de ser digital não delimita uma zona restrita de uso, situação diferente do que acontece com as cédulas em papel usadas por essas organizações locais. Cabe registrar que, na taxa transacionada de 2%, 1% é endereçado à Rede Brasileira de Bancos Comunitários com a finalidade de manter seu funcionamento, enquanto o 1% restante é destinado para o banco comunitário no qual consta o cadastro do usuário.

A plataforma não consiste apenas na troca de moeda (meio de pagamento digital), pois há um leque de outras funcionalidades. De acordo com dados de 2021, a mais utilizada é o pagamento de boletos. É possível que os usuários realizem transferências entre eles sem custo operacional. Há também a função de recarga de celular, depósito e pagamento de benefícios sociais, esta última vinculada principalmente a bancos comunitários municipais. Esses bancos municipais são criados a partir de normas municipais e se articulam com políticas públicas já existentes, ou novas, para pagamento de benefícios (Pupo, 2024, p. 67).

4 FINANCEIRIZAÇÃO E INCLUSÃO FINANCEIRA? VANTAGENS E DESVANTAGENS DAS MOEDAS SOCIAIS

Nesta seção, o presente artigo pretende se concentrar nas características inequívocas relacionadas à moeda social: a financeirização e a inclusão financeira. A escolha pela abordagem desses aspectos, aparentemente imanentes às moedas sociais, se dá por conta da necessidade de frisar que há nitidamente pontos positivos com sua criação, porém existem, sim, dilemas com os quais as moedas complementares têm se deparado.

O termo financeirização se refere a um modo de operação da economia no qual a dinâmica de acumulação e valorização do capital se estabelece predominantemente mediante dispositivos vinculados ao sistema financeiro, e não através de investimentos em atividades produtivas (Almeida, 2020). Nota-se que a liquidez elevada, a alta rentabilidade e, na maior parte dos casos, o baixo risco acabam por desencorajar o investimento produtivo e dão lugar a um comportamento rentista, ampliando, desse jeito, a prevalência do setor bancário-financeiro na orientação da política econômica. Essa predominância do setor bancário-financeiro, além de abalar de forma nítida as atividades

produtivas, exemplifica os efeitos da financeirização na economia. Embora o advento da moeda social se coloque como ferramenta disposta a subverter essa lógica de acumulação do capital via mecanismos associados ao sistema financeiro, é imperioso apontar que a realidade da qual ela faz parte está estreitamente relacionada à dinâmica do dinheiro, mercantil e financeirizada.

A financeirização é a tradução do modo contemporâneo de definir, gerir e realizar riqueza no capitalismo. Entende-se financeirização como dominância financeira, que é um fenômeno no qual se pode observar que todas as corporações, até as tipicamente industriais, como as do ramo metalmeccânico e eletroeletrônico, apresentam em seus investimentos financeiros, sejam os de caixa ou de lucros retidos, uma peça-chave na dinâmica de acumulação de riqueza. Com esse cenário, os departamentos financeiros têm obtido cada vez mais relevância estratégica perante os setores de pesquisa e desenvolvimento, o que lhes tem conferido o status de bancos-não bancos, anexos às empresas (Braga, 2016).

O processo de financeirização da riqueza capitalista a que a sociedade tem assistido nas últimas décadas é fruto da intrincada junção entre crédito, moeda e patrimônio. Essa complexa combinação envolvendo esses três elementos compõe a base de uma dinâmica que não tem oferecido mais estabilidade ao sistema monetário internacional. Nos últimos tempos, nota-se que esse sistema tem passado por diversas transformações, o que tem provocado incertezas e, por isso, criado numerosas ondas de instabilidade. Tal inconstância pode ser creditada justamente à lógica da financeirização.

É a instabilidade estrutural com dominância financeira, como já foi dito, que é a marca desse capitalismo contemporâneo. Nesta concepção teórica, o movimento é formado por flutuações conjunturais de perfis mutáveis e por uma tensão estrutural entre expansão e crise, decorrentes da forma de interação entre acumulação de capital em geral e demanda efetiva, própria da financeirização e da gestão de riqueza na macroestrutura financeira. Isto é, a dinâmica não mais deriva prioritariamente do cálculo capitalista sobre o ajuste de investimento ao estoque de capital produtivo tal como nos modelos de ciclo. Não é pertinente, portanto, pensar o movimento através das fases repetitivas do ciclo – auge, recessão, depressão, recuperação, auge (Braga, 2016, p.46).

A moeda social não evita que o caráter social dos trabalhos privados seja encoberto e que a luta entre o social e o privado seja pacificada. A necessidade social de reproduzir a vida material permanece sendo preenchida pela autonomização privada, que

já se identifica na moeda. A antítese característica da mercadoria entre valor de uso e valor é conservada, portanto, na moeda social, e esta, assim como o dinheiro, segue enquanto um “objeto contraditório”, afinal a contradição entre mercadoria e dinheiro está posta como resposta à contradição envolvendo valor de uso e valor (Regatieri, 2010).

Para alterar esse panorama no qual a lógica da moeda social se assemelharia à lógica do dinheiro, sugere-se uma mudança na formação política de organizadores e usuários dessas moedas complementares. A expressão formação política emerge nesse contexto porque se percebe que o nexos entre formação do dinheiro e a produção de mercadorias não se distancia muito do papel cumprido pelas moedas sociais na sua relação com as mercadorias. Ademais, a moeda social, embora não se encarregue sempre de circular o capital dentro das comunidades onde circula, executa, junto com o dinheiro oficial, a função de mediação entre mercadorias, agilizando, quando implementada com sucesso, essa circulação ao propiciar que pessoas pobres complementem sua renda. Todavia, esse fenômeno ocorre muito mais devido à precariedade a que são jogadas essas comunidades do que por conta de qualquer outro motivo apresentado. A renda complementar acessada pelas pessoas pobres não se deve necessariamente ao fato de a moeda social se abastecer de uma lógica diferente da que se vale o dinheiro (Regatieri, 2010).

A lógica do dinheiro é inerente à lógica da moeda social. O sujeito que habita e trabalha no território de um bairro comunitário, pequeno comerciante, por exemplo, faz o cálculo se fica com moeda social ou se vai até o banco comunitário fazer o câmbio entre moeda social e Real, dependendo das necessidades do seu empreendimento e do mercado. Se precisar acessar a circulação de capital, opta facilmente por trocar suas moedas sociais por Reais, como era de se esperar. Tal tipo de conduta é resultado de necessidades postas socialmente que não desaparecem por encanto nos territórios onde circula a moeda social (Regatieri, 2010, p. 37).

A economia solidária e sua proposta de representar uma outra forma de produção de valores também carece de abordagens que lhe reservem as críticas e reflexões necessárias para que esta se afirme verdadeiramente como resposta à economia capitalista. De acordo com certas vertentes como a de Singer (2002), um outro modo de produção de valores se torna possível mediante trabalho coletivo e através de repartição igualitária e justa do produto relativo ao trabalho humano, com a organização de cooperativas, derrubando, desse jeito, a produção de mais valia. Contudo, a circulação de mercadorias idealizada pela moeda social no âmbito da economia solidária não

reestabelece as condições materiais relativas à sua reprodução. Afinal, se o circuito econômico foi aquecido, os comerciantes e pequenos produtores terão que entrar no circuito do capital. Dessa maneira, tomando como verdade que:

[...] a imposição de juros no meio circulante [no dinheiro] é uma posição eminentemente política do capitalismo vigente. No contexto das trocas [solidárias, realizadas com a moeda social], ela é descartada. Isto é, nas trocas de nada adianta acumular moeda: a sua função enquanto reserva de valor é de certo modo descartado (PACS, 2005, p. 20)

Por mais que essa citação compartilhada pelo Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul evidencie uma faceta da moeda social antagônica ao modelo capitalista altamente financeirizado em vigor, isso não é o bastante para romper a dinâmica imposta pelo setor bancário-financeiro. Aliás, não impede que a circulação de mercadorias, movimentação à qual a moeda social deveria se limitar, se converta em circulação de capital.

Embora este texto tenha listado limitações referentes às moedas complementares, explicitando sua dificuldade no enfrentamento à lógica financeirizada do capitalismo, é impreterível admitir uma virtude nítida da moeda social: ela se coloca como uma alternativa à exclusão financeira. Trata-se de um dispositivo poderoso no que se refere à inclusão financeira para pessoas desfavorecidas.

Nesse sentido, o uso da moeda social está atrelado à exclusão financeira de que são vítimas seus usuários, o que escancara a exclusão econômica e social a que são lançados os usuários sem o devido acesso a serviços financeiros. A moeda social adquire, então, papel fundamental no resgate dos excluídos, possibilitando, assim, a inclusão de uma parcela significativa da população no sistema bancário-financeiro. Para as pessoas excluídas, a moeda social é uma medida para abrandar suas condições de vida. Dessa forma, essa moeda se encaixa como parte da implementação de medidas desenvolvimentistas em comunidades carentes, reduzindo as desigualdades acentuadas provocadas pelo processo de globalização. Por isso, as moedas sociais seriam então uma resposta à globalização (Menezes, 2007).

A exclusão financeira se dá pela inacessibilidade completa a serviços bancários e financeiros com que territórios geográficos e pessoas desfavorecidas se deparam, seja por conta da dificuldade no acesso devido à burocracia e alto custo requisitados, seja pela falta por completo desses serviços em áreas de baixa renda e superpovoadas. Um retrato disso seriam os moradores de ocupações em situação irregular que não seriam capazes

sequer de abrir uma conta no banco porque não dispõem de comprovante residencial (eles não conseguiriam também ter acesso a crédito). Para as instituições que compõem o sistema financeiro dito convencional, lidar com a classe baixa poderia ter como tradução trabalhar com riscos considerados elevados, devido à ausência de colaterais, aos altos custos referentes à transação e à dificuldade de conseguir informações (por conta da carência de comprovantes, como os de renda e de residência). Desse modo, as forças de mercado teriam a propensão de provocar exclusão financeira (Menezes, 2007). Diante dos desafios e dificuldades que pessoas pertencentes às classes mais baixas precisariam superar, Menezes (2007) sugere a constituição de uma “cidadania financeira” na qual o acesso a serviços bancários e financeiros constaria como um direito universal.

No cenário atual de globalização, ou seja, no panorama em que existe uma expansão das relações estabelecidas entre o local e o global, onde predominam efeitos desiguais e heterogêneos em que o estado de bem-estar vai nitidamente se esfarelando, bem como a cultura e identidade locais, as instituições financeiras que agem localmente e as moedas sociais, que põem no espaço local o controle monetário, transformam-se em resistência frente aos interesses do capital. Em polo oposto ao global emerge o local, como conceito de diversas facetas com características dimensionais, de particularidades, nível de autonomia, entre outros (Regatieri, 2010).

Entre críticas e aplausos à criação e implementação de moedas complementares em áreas periféricas do território brasileiro, é preciso admitir que, mesmo diante da difícil queda de braço contra a dinâmica financeirizada do capitalismo vigente, as moedas são um marco indelével na economia do Brasil.

Mas, o centro da argumentação e a compreensão da radicalidade da moeda social, para Menezes, estão na possibilidade contida nela de ruptura, sobretudo, com a exclusão financeira à qual estão submetidas as regiões periféricas de um território nacional, por meio da descentralização da emissão e do controle monetário. Isso, na visão da autora, não prejudicaria a política monetária nacional, pois, em primeiro lugar, o volume das transações locais em moedas sociais é ínfimo perante as transações com moeda nacional, e, em segundo lugar, essas moedas são completamente lastreadas na moeda oficial (Regatieri, 2010, p. 51).

5 O CASO DA MOEDA SOCIAL ARARIBOIA

Um estudo realizado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) calcula que existem 189 moedas sociais circulando em território brasileiro, criadas por comunidades ou grupos, com fluxo em áreas limitadas⁸. Apresentado em setembro de 2023, o Projeto de Lei 4476/23⁹, de autoria do deputado Caio Vianna (RJ), institui a definição de moedas sociais, assim como regula a sua emissão e transação por meio de tecnologia digital, a fim de que sejam lastreadas e indexadas à moeda corrente usada no Brasil. De acordo com as ideias expressas pelo projeto, a administração pública disporia da autorização para efetuar a contratação de serviços de bancos comunitários para a implementação de políticas públicas, em consonância com a regulamentação específica.

A Moeda Arariboia é uma das quase 200 moedas sociais que circulam em território brasileiro em dezembro de 2024. Ela é uma moeda complementar que, assim como outras moedas alternativas, carrega consigo suas próprias características e particularidades, afinal a moeda social é um instrumento que estampa as singularidades e marcas da comunidade em que é usada e do território restrito onde circula. São esses traços que demarcam dessemelhanças tão nítidas e antagônicas à moeda oficial, são essas etiquetas que revelam o caráter social da moeda circulante (moeda social) frente à moeda oficial impregnada pela lógica financeirizada do capitalismo dos dias atuais.

A “moeda social” Arariboia é um benefício cujo valor mensal inicial destinado ao primeiro beneficiário é de R\$ 250,00. A partir do momento em que o valor entregue ao primeiro contemplado é registrado, cada membro familiar desse beneficiário pode receber R\$ 90,00. Esse auxílio de renda pode ser conferido a até seis membros de uma mesma família, com o valor máximo estipulado em R\$ 700,00 (Mauriel, 2022). O Programa Moeda Social Arariboia começou a ser pago no mês de dezembro de 2021, movimentando mais de R\$ 125 milhões na economia de Niterói no intervalo entre dezembro de 2021 e dezembro de 2022 e contemplando aproximadamente 31 mil famílias¹⁰.

⁸Cf <https://www.agenciacidades.com.br/reportagens/moeda-social-resgata-cidadania-financeira/517/#:~:text=Levantamento%20do%20Servi%C3%A7o%20Brasileiro%20de,circula%C3%A7%C3%A3o%20em%20um%20territ%C3%B3rio%20restrito>. Acesso em: 13 jan. 2025.

⁹ Cf. <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2387875>. Acesso em: 13 jan. 2025.

¹⁰Cf. <https://odia.ig.com.br/niteroi/2023/01/6554162-moeda-social-da-prefeitura-recebe-credito-nesta-quinta-feira-12.html>. Acesso em: 13 jan. 2025

Em julho de 2021, a prefeitura de Niterói estabeleceu o Programa Municipal de Economia Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social de Niterói. No seio da Política Pública Municipal de Combate à Pobreza, ligada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, aparece a execução do Programa Moeda Social Arariboia. São componentes desse programa: o pagamento da moeda complementar a cargo de Bancos Comunitários de Niterói e o foco dado as famílias de renda mais baixa que podem ou não morar em áreas onde o município esteja articulando medidas de segurança alimentar e nutricional (Mauriel, 2022).

O Programa Moeda Social Arariboia se vale do CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais) do governo federal como referência para definir as famílias e os beneficiários contemplados e tem como objetivo fornecer um auxílio de renda complementar para o benefício do Programa Bolsa Família ou para outro benefício dito de transferência monetária estadual, caso seja viável (Prefeitura de Niterói, 2021). Nesse sentido, é possível assegurar que se observam casos em que as moedas sociais se caracterizam como programas de transferência de renda e não se concentram na transformação social por meio de uma outra forma de produzir valores e afetos. A Moeda Social Arariboia não é, seguramente, o único exemplo de moeda complementar que não rompe a lógica da economia capitalista e tampouco se arvora fielmente nos princípios da economia solidária idealizados por Paul Singer e outros estudiosos. A Moeda Social Mumbuca, em Maricá, o Programa Moeda Social Itajuru, em Cabo Frio, e a Moeda Social Pedra Bonita, em Itaboraí, parecem reproduzir a mesma dinâmica da Moeda Social Arariboia, ou seja, funcionam como programas de transferência de renda¹¹.

De modo diferente do que se pode averiguar no caso do Conjunto Palmeiras, área geográfica onde a população local havia expressado sua insatisfação por conta da falta de serviços básicos que lhe eram negados e, assim, desencadeado a criação de uma moeda social e de um banco comunitário, verifica-se em Niterói um arranjo significativamente diferente na criação de sua moeda social: o projeto foi desenhado pela própria prefeitura local, como ocorreu em sua vizinha Maricá. Aliás, a Moeda Social Arariboia tem como grande e maior referência a Moeda Social Mumbuca, que foi criada no ano de 2013¹². A

¹¹Cf. <https://www.estadao.com.br/politica/gestao-politica-e-sociedade/transferencia-de-renda-com-moeda-social-em-cabo-frio-itaborai-niteroi-e-marica-alivio-da-pobreza-ou-renda-basica/?srsId=AfmBOooLyBF9Oa8EFCjf0Q6pD8jbokNABo2AVhPBhAga6krhuEbYLk5b>. Acesso em : 13 jan. 2025

¹²Cf. <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/moeda-social-mumbuca-11-anos-garantindo-dignidade-em-marica/>. Acesso em : 13 jan. 2025.

decisão de criar a Mumbuca, moeda social que circula em Maricá originalmente coisificada sob a forma de um cartão magnético de débito, passou pelo anseio de promover a política de incentivo e desenvolvimento através de transferência de renda condicionada para beneficiários de renda baixa e oferta de microcrédito produtivo voltada a empreendedores locais (Cernev; Proença, 2016). Desse modo, tanto a parte da oferta quanto a parte do consumo seriam cobertos por essa mesma política pública. Pode-se asseverar que as moedas sociais representam mecanismos complementares à moeda oficial e podem ser usados como ferramentas de políticas públicas de “finanças solidárias” para abrandar os desdobramentos da escassez de dinheiro em poder do público (Freire, 2011).

A Moeda Social Arariboia se notabiliza por ser totalmente digital e sua circulação é feita através de cartões (como um cartão de débito comum). A operacionalização da Moeda Social Arariboia cabe ao Banco Arariboia, que conta com agências espalhadas por Niterói. O Banco Arariboia está incumbido de distribuir os cartões para os beneficiários e registrar comerciantes e prestadores de serviços locais para que eles possam receber seus pagamentos.

A infraestrutura digital abarca as seguintes atividades: a disponibilização e o monitoramento de ambientes financeiros digitais; o pagamento de benefícios sociais determinados pelas prefeituras; a administração do banco comunitário e o cadastramento e o acompanhamento financeiro de comerciantes e prestadores de serviços. Essas atribuições são realizadas por uma *fintech* brasileira chamada de Instituto E-dinheiro, que as executa em parceria com as prefeituras¹³.

6 O CASO DA MOEDA SOCIAL ARARIBOIA

A implantação de uma moeda social provoca o aumento da velocidade de circulação da base monetária da localidade e, por conta disso, haveria igualmente o aumento da renda. Sob a condição de circulante local em uma determinada comunidade, a moeda social sugere a volta do sentido do dinheiro no que compete ao modo e ao procedimento determinante de hábitos e valores sociais, que sustentam a lógica de funcionamento de uma sociedade. Além de gerar o desenvolvimento de tipo endógeno na

¹³ Cf. <https://rendabasica.com.br/a-inovacao-das-moedas-sociais-digitais-que-circulam-em-marica-e-niteroi-por-ariana-britto-fernando-freitas-e-fabio-waltenberg/>. Acesso em : 13 jan. 2025.

economia local, o uso da moeda social, com viés de continuidade e acolhimento, fortalece a proximidade entre os indivíduos ao estreitar laços construídos por meio de reciprocidade e confiança.

As moedas sociais, através dos Bancos Comunitários de Desenvolvimento, por sua vez, surgem como um instrumento alternativo para dinamizar a economia local/regional e para viabilizar a inclusão dos marginalizados socioeconomicamente. A reflexão converge na direção de que, tanto as experiências que aumentam a base monetária local, quanto as que aceleram a velocidade de circulação da moeda, potencializam os efeitos diretos, indiretos e induzidos na economia local, por estimular a produção de bens e serviços e a geração de renda. Essas não têm o papel de resolver por completo as dificuldades de economias empobrecidas, porém conferem mais um instrumento para ações de intervenção, com vistas ao desenvolvimento endógeno (Maturana; Kohler, 2018, p. 14).

Entretanto, é necessário apontar para a dificuldade enfrentada pelo projeto de que fazem parte economia solidária, moedas sociais e bancos comunitários. A aceitação da moeda complementar nem sempre se dá por um caminho sem obstáculos: alguns comerciantes, sobretudo os mais novos que não estão habituados à moeda paralela, mostram, de vez em quando, certo ceticismo no que se refere à perenidade do uso da moeda social. Há outros que consideram o uso dessa moeda uma medida político-assistencialista, como ocorre em Maricá e outras cidades (Cernev; Proença, 2016).

Urge rememorar que todas essas experiências de implementação da transferência de renda por meio de “moeda social” necessitam de estudos pormenorizados, mas já confirmam que sua relevância é indubitável, seja pelo seu crescimento acelerado, seja pelo número de beneficiários alcançados pelos programas ou seja nas dinâmicas inerentes à gestão do trabalho informal local. Essa importância conferida ao caráter monetarista da moeda social costuma frisar que ela se apresenta como objeto que consegue reunir transferência monetária e pressupostos ideológicos em si. Os apoiadores das moedas sociais a colocam como resposta ao sistema bancário-financeiro oficial, atribuindo-lhe função complementar, justificada pela sua não agregação de valor e por esta não ser portadora de juros. Logo, as moedas sociais são instrumentos de intercâmbio para valores de uso, moldando um meio de troca voltado para a produção coletiva local apoiada na solidariedade, que mesmo municiando o mercado capitalista, teria sua produção baseada no valor de uso.

Com isso, é possível observar a tendência de expansão da monetarização das relações sociais e financeirização da assistência social por trás do recebimento dos benefícios de transferência monetária, com redirecionamento dos fundos municipais para ativar bancos comunitários e fomentar negócios, ao mesmo tempo em que se abrem mercados junto a consumidores locais, corroborando análises que afirmam que tais ações coadunam com as necessidades de valorização capitalista, mesmo quando se tratam de situações limites de aquisição de produtos e serviços para subsistência, como no caso dos programas sociais de transferência monetária local (Mauriel, 2022, p. 14).

Quando há uma organização local consolidada, com valores específicos potentes, como são os da economia solidária, o território dá a sua resposta. Todavia, se o banco comunitário não dispõe desta base valorativa profundamente arraigada na sua forma de atuar, existe a possibilidade de o banco e sua moeda complementar se tornarem alvos de fácil cooptação. É imperioso destacar que as comunidades, territórios, bancos comunitários e moedas sociais não são idênticos, eles são únicos. É por isso que se faz necessário se deslocar até cada lugar para achar o que é único em cada um deles (Pupo, 2022).

É legítimo creditar à moeda social o potencial de promover novas relações sociais. Ela é considerada, em certas situações, como portadora de uma outra dinâmica política pelo movimento de economia solidária. Ela é vista como ferramenta para romper com o fetichismo do dinheiro. Todavia, é perceptível que a lógica contida na moeda social não se difere da lógica do dinheiro e que o exercício de politização associado à moeda social se verifica no movimento político orientado pelos ativistas e militantes da moeda social e da economia solidária.

Os méritos da moeda social não estão em sua constituição enquanto “uma moeda explicitamente politizada” (Soares, 2006, p. 134), mas na capacidade de desenvolvê-la como um instrumento para a inserção de comunidades de pobres, contribuindo com o desenvolvimento local por meio da interligação entre políticas de fomento à geração de renda e trabalho e a maior liquidez nesses locais, bem como a atração de investimentos com as demais ações, como, por exemplo, a dos bancos comunitários (Regatieri, 2010, p.82).

É válido afirmar que a moeda social e os bancos comunitários são agentes da economia solidária que contribuíram para a inclusão financeira de muitas pessoas de baixa renda, assim como é legítimo assegurar que ambos possibilitaram o desenvolvimento de territórios periféricos por meio de políticas de incentivo ao consumo

local e à manutenção da riqueza dentro das zonas onde circulam essas moedas complementares (moedas sociais). Em contrapartida, moeda social e banco comunitário não se mostraram capazes de se diferenciar da lógica do dinheiro, tampouco se colocaram como reais alternativas ao acelerado processo de financeirização do capitalismo. É essencial apontar para a armadilha de se cair no fetichismo da moeda social, atribuir-lhe o papel de subversiva que não é o seu. Isso é comprovado através do caso da Moeda Social Arariboia, que não se posiciona enquanto dispositivo de uma outra dinâmica de intercâmbio de mercadorias, tampouco se notabiliza por ser um instrumento de uma outra produção de valores e de afetos. A Arariboia, assim como outras moedas sociais, tem na política de transferência de renda o seu grande propósito de existência.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Vítor Robaina de. **O processo de financeirização e evolução recente da economia brasileira**. 2020. 49 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) - Faculdade de Economia, Universidade Federal Fluminense, 2020.
- BARBOSA, R. N. de C. **A economia solidária como política pública: uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2007.
- BRAGA, J. C. S. A financeirização da riqueza: a macroestrutura financeira e a nova dinâmica dos capitalismos centrais. **Economia e Sociedade**, Campinas, SP, v. 2, n. 1, p. 25–57, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8643298>. Acesso em: 13 jan. 2025.
- BRAGA, J. C. S. Financeirização global: o padrão sistêmico da riqueza do capitalismo. In: FIORI, J. L.; TAVARES, M. C. (Org.). **Poder e dinheiro: uma economia política da globalização**. São Paulo: Vozes, 1997. p. 195-242.
- CERNEV, Adrian Kemmer; Proença, Bruna Auad. Mumbuca: a primeira moeda social digital do Brasil. GV casos - **Revista Brasileira de Casos de Ensino em Administração**, v. 6, p. 15, 2016. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/gvcasos/article/view/61805/63200>. Acesso em: 13 jan. 2025.
- FREIRE, Marusa Vasconcelos. **Moedas sociais: contributo em prol de um marco legal e regulatório para as moedas sociais circulantes locais no Brasil**. 2011. 374 f. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de Brasília, Brasília, 2011.
- GALLETTI, Aldous Albuquerque. "Crédito rural no Brasil e a sua conjugação com a assistência técnica," **RAE - Revista de Administração de Empresas**, FGV-EAESP

Escola de Administração de Empresas de São Paulo (Brazil), v.14, n. 5, set. 1974.
Disponível em: <https://ideas.repec.org/s/fgv/eaerae13.html> . Acessado em: 13 jan. 2025.

MATURANA, André V. K.; KOHLER, R. Moeda social como instrumento de desenvolvimento local: um levantamento das práticas realizadas no Território Nacional. **Revista Caribeña de Ciencias Sociales**, v. 1, p. - 1-13, 2018. Disponível em: <https://publicacoeseventos.unijui.edu.br/index.php/slaedr/article/view/10536/9215>. Acesso em: 13 jan. 2025.

MAURIEL, A. P. O. O USO DE MOEDAS SOCIAIS COMO INSTRUMENTO DE POLÍTICA SOCIAL LOCAL: CASOS DE MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO. CONEXÃO POLÍTICA - **Revistas Eletrônicas da UFPI**, v. 11, p. 7-30, 2022. Disponível em: <https://www.periodicos.ufpi.br/index.php/conexaopolitica/article/view/6128> Acesso em: 24 abr. 2025.

MENEZES, Melissa Silva. **Moedas sociais: uma investigação exploratória sobre seus potenciais como alternativa à exclusão financeira a partir do caso do Banco Bem em Vitória/ ES**, 2007. 128f. Belo Horizonte: Tese (mestrado no Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional) - Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG, 2007. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/AMSA-72JJ5Q> Acesso em: 24 abr. 2025.

PACS – Instituto Políticas Alternativa para o Cone Sul (Org.). **Moeda Social e Trocas Solidárias: experiências e desafios para ações transformadoras**. Rio de Janeiro: PACS, 2005.

PAULANI, Leda. **Do Conceito de Dinheiro e do Dinheiro como Conceito**. São Paulo: Tese (Doutorado), Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/000734459> Acesso em: 24 mai. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI. **Lei Nº 3.621**, DE 30 DE JULHO DE 2021.

PRIMAVERA, Heloísa. Moeda Social. In: A Cattani (org.). **A outra economia**. Porto Alegre: Veraz, 2003.

PUPO, Carolina Gabriel de Paula. Capítulo 3 – Bancos Comunitários e Moedas Locais: estratégias do circuito inferior para a sobrevivência. In: ARROYO, M. M.; BALBIM, R.; SANTIAGO, C. **Brasil Popular, Circuitos da Economia Urbana e Políticas Públicas**. 1. ed. Brasília: IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2024. v. 1. 314 p. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14482> Acesso em: 24 mai. 2025.

PUPO, Carolina Gabriel de Paula. **Finanças solidárias no Brasil. Bancos comunitários, moedas locais e a força dos lugares**. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de Geografia. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-15062022-191912/pt-br.php>. Acesso em: 24 abr. 2025.

REGATIERI, Rebeca Regina. **Moeda Social: uma perspectiva marxista**. São Paulo :USP –. nov. 2010. Monografia. Disponível em: https://scholar.google.com/citations?view_op=view_citation&hl=pt-BR&user=DIBkUYQAAAAJ&citation_for_view=DIBkUYQAAAAJ:2osOgNQ5qME C. Acesso em: 24 abr. 2025.

RESGALA, GUSTAVO. A moeda social e o fortalecimento do espaço diferencial nas periferias. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 19, p. 267, 2017. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/5336/pdf>. Acesso em: 13 abr. 2025.

RIGO, A. S.; FRANÇA FILHO, G. C de; LEAL, L. P. Moedas Sociais nos Bancos Comunitários de Desenvolvimento: a Experiência das Conchas em Matarandiba/BA. **RIGS - revista interdisciplinar de gestão social**, v.4 n.2 maio / ago. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/rigs/article/view/9053/11567>. Acesso em: 13 jan. 2025.

SINGER, Paul. **Introdução à Economia Solidária**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

SOARES, C.L.B. **Moeda Social: Uma análise interdisciplinar de suas potencialidades no Brasil contemporâneo**. 2006. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006. 252 f. Disponível em: [https://dspace.unila.edu.br/bitstream/123456789/548/1/Tese%20de%20Doutorado_Clau dia%20Lucia%20Bisaggio%20Soares.pdf](https://dspace.unila.edu.br/bitstream/123456789/548/1/Tese%20de%20Doutorado_Clau%20dia%20Lucia%20Bisaggio%20Soares.pdf). Acesso em: 24 abr. 2025.

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos autores, bem como no que se refere ao uso de imagens.